



(DES)FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL EM TEMPOS DE AGUDIZAÇÃO DA POBREZA

(Un)financing of social assistance in Brazil in times of increasing poverty

Gislayne Rocha de Santana*

 <https://orcid.org/0000-0002-7120-7792>

Tatiane Leal Dantas**

 <https://orcid.org/0000-0002-8317-1299>

Weslany Thaise Lins Prudêncio***

 <http://orcid.org/0000-0002-2221-0936>

Nailsa Maria Souza Araújo****

 <https://orcid.org/0000-0002-5908-2632>

RESUMO

O presente trabalho visa refletir os resultantes da conjuntura atual no (des)financiamento da assistência social e seus rebatimentos na concretização das políticas de enfrentamento à pobreza no Brasil. Metodologicamente, baseou-se no materialismo histórico-dialético, ao realizar pesquisa documental e bibliográfica. Observou-se que a crise econômica e política que o País enfrenta impulsiona a força ideológica da ofensiva burguesa, notadamente no pós-golpe de 2016, o que amplia de forma exacerbada a exploração e dominação das classes trabalhadoras, afetando diretamente o desenvolvimento e efetivação das políticas sociais, por meio da retração do financiamento e apropriação privada do fundo público. As aproximações evidenciaram o contexto de desmonte das políticas públicas, que se expressa nos cortes de investimentos nas áreas sociais, problematizando a ofensiva ultraliberal em curso e o respectivo agravamento dos índices de pobreza.

* Graduada em Serviço Social. Discente da Universidade Federal de Sergipe (UFS, Sergipe, Brasil). E-mail: gisyrocha@academico.ufs.br

** Graduada em Serviço Social. Discente da Universidade Federal de Sergipe (UFS, Sergipe, Brasil). E-mail: leal.tata@hotmail.com

*** Graduada em Serviço Social. Discente da Universidade Federal de Sergipe (UFS, Sergipe, Brasil). E-mail: weslany45@hotmail.com

**** Assistente Social. Pós-doutora em Serviço Social. Docente da graduação e do Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe (UFS, Sergipe, Brasil). E-mail: nayaraujo45.na@gmail.com

DOI 10.22422/temporalis.2022v22n43p90-108



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2022 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

PALAVRAS-CHAVE

Ofensiva burguesa. (Des)financiamento. Assistência Social. Fundo Público. Pobreza.

ABSTRACT

The present work aims to reflect the impacts resulting from the current situation in the (un)financing of social assistance and its repercussions in the implementation of policies to combat poverty in the country. Methodologically, it was based on historical-dialectical materialism, when carrying out documentary and bibliographic research. It was observed that the economic and political crisis that the country faces boosts the ideological force of the bourgeois offensive, notably in the post-coup of 2016, which exacerbates the exploitation and domination of the working classes, directly affecting the development and effectiveness of social policies, through the retraction of funding and private appropriation of the public fund. The approximations highlighted the context of the dismantling of public policies, which is expressed in the cuts in investments in social areas, questioning the ultra-liberal offensive in progress and the respective worsening of poverty rates.

KEYWORDS

Bourgeois offensive. (Un)financing. Social assistance. Public fund. Poverty.

Introdução

O neoliberalismo é produto das transformações ocorridas no capitalismo nas últimas décadas, principalmente a partir de meados da década de 1970. Até os anos 1960, período conhecido como a era de ouro do capitalismo mundial, o modo de produção capitalista mantinha, nos países do centro de sua dinâmica, um dado padrão de acumulação, sendo as crises, ainda que sempre existentes, geridas pelo keynesianismo e por estas postas sobre controle. Contudo, com a entrada dos anos 1970 o padrão de acumulação vigente, fincado no binômio fordismo/keynesianismo (notadamente nos países de capitalismo central), começou a apresentar sinais de declínio, com a queda nas taxas de lucro e crescimento, ao que o capital responde amplamente.

Um dos resultados deste amplo e largo escopo de enfrentamento da crise estrutural capitalista é uma nova geopolítica mundial, que Harvey (2005) denomina novo imperialismo¹. O avanço da ofensiva burguesa nos países periféricos/dependentes, hoje chamados sul-global, tem como uma de suas bases a expropriação de seus fundos públicos, processada muito particularmente por meio da exponenciação da dívida pública, como parte do movimento da financeirização da economia capitalista contemporânea, já que o acúmulo de capital agora se concentra na esfera especulativa através do capital financeiro portador de juros.

Nessa fase em que prevalece a ofensiva da burguesia financeira, apropriadora do maior quinhão da mais-valia, tem-se um conjunto de retrocessos de direitos sociais anteriormente conquistados. A classe trabalhadora mundo afora, e com tons dramáticos na periferia do sistema, ao ter seus direitos cerceados em favor dos interesses do capital portador de

¹“Os capitalistas tiveram, portanto, de descobrir outras maneiras de criar e preservar seus tão cobiçados poderes monopolistas. As duas principais manobras a que recorreram foram: uma ampla centralização do capital, que busca o domínio por meio do poder financeiro, economias de escala e posição de mercado, e a ávida proteção das vantagens tecnológicas [...] por meio de direitos de patentes, leis de licenciamento e direitos de propriedade intelectual” (HARVEY, 2005, p. 85).

juros, é inserida em uma conjuntura político-social adversa, com o agravamento das expressões da “questão social”, o aprofundamento do fosso de sua organização política, o crescimento da desigualdade e a exacerbação do conservadorismo, principalmente com o avanço de governos de direita na gestão do Estado neoliberal. No Brasil, a ofensiva burguesa, adensada principalmente a partir de 2016 com o golpe² sobre o governo da presidente Dilma Rousseff (PT), vivencia-se uma conjuntura política bastante retrógrada.

Os retrocessos provenientes da ofensiva burguesa são enormes, e já se apresentam no governo ilegítimo de Michel Temer³, exemplificáveis no pontapé inicial da contrarreforma da previdência, na contrarreforma trabalhista, na política de teto de gastos para congelamento dos orçamentos da saúde e educação, cortes no financiamento da política de assistência social etc. Esse cenário é agravado com a eleição do governo protofascista de Bolsonaro, cuja programática é direcionada de forma mais que agressiva para a garantia dos interesses imperialistas, com parca margem de manobra e incorporação das demandas subalternas/populares. Um dos principais interesses a garantir no processo de expropriação encampado pelo novo imperialismo é a apropriação do fundo público nacional.

Em face desta realidade desafiadora para a sociedade brasileira e suas perspectivas democrático-populares, busca-se, neste trabalho, compreender as consequências do acirramento da luta de classes promovido pela burguesia na sua demanda de lançar-se ofensivamente para a recuperação das taxas de lucros e acumulação, o que impacta diretamente no (des)financiamento do orçamento público para a política de assistência social. Pretende-se, também, verificar a conformação do orçamento público no período de 2016 a 2021, tanto o geral quanto o efetivo; analisar os fluxos de destinação orçamentária para a dívida pública e para a assistência social no período de interesse; por fim, problematizar a exacerbação da pobreza a partir dos impactos gerados pela retração do financiamento na assistência social, considerando as dificuldades de concretização das políticas sociais.

Com isso, almeja-se contribuir na elaboração de conhecimento socialmente comprometido, indispensável na construção de estratégias consequentes de enfrentamento deste amplo deserto que parece e pretende engolir as perspectivas de

² Conforme asseveram Silva et al. (2021) “Na América Latina ocorre, historicamente, uma sucessão de golpes de Estado. Os golpes, enquanto estratégia utilizada pela burguesia, tem por objetivo impedir qualquer alteração social suscitada pela classe subalterna e/ou fazer com que os interesses de países centrais se sobressaiam, sendo, portanto, um dos principais dispositivos de intervenção imperialista (ROSENMAN, 2013)”.

³ Temer colocou em pauta discussões como a redução da maioria penal, legalizou a precariedade e exploração da força de trabalho com a contrarreforma trabalhista em 2017, e deu o pontapé inicial para a contrarreforma da previdência.

ultrapassagem do lugar inferior dedicado historicamente na formação social brasileira à classe trabalhadora em suas distintas nuances⁴.

Para alcançar os objetivos o método de investigação utilizado foi o materialismo histórico-dialético, que permite ao pesquisador/a se apropriar da realidade concreta, considerando a sua materialidade histórica. A metodologia adotada foi a da pesquisa exploratória de base documental e bibliográfica⁵. O trabalho está estruturado em três itens: esta introdução, na qual é feita uma breve contextualização acerca do objeto a ser discutido; desenvolvimento, que conta com as reflexões acerca da expropriação do fundo público e as consequências para a política de assistência social e o enfrentamento da pobreza; e considerações finais, onde são elencados/destacados alguns elementos considerados centrais na análise elaborada.

Crise do capital e expropriação do fundo público: impactos para a política de assistência social

As tentativas de resolução da crise do modelo de acumulação capitalista, vigente até os anos 1970, produziram transformações estruturais que abriam espaço para um projeto de gestão política da reprodução do capital, apresentado como programática neoliberal, que passou a nortear as políticas econômicas a partir da liberalização comercial e financeira. A reestruturação produtiva e internacionalização do capital, como parte do ajuste neoliberal do Estado, foram respostas engendradas para estabelecer um novo padrão de acumulação capitalista e cotejar a crise. Esse novo padrão de reprodução do capitalismo construiu um conjunto de medidas que buscavam compensar a queda da taxa de lucro e, nesse processo de soluções para saída da crise, o fundo público ocupou e ocupa papel essencial.

No capitalismo contemporâneo o fundo público é essencial para o processo de acumulação de capital e se apresenta enquanto questão estruturante. É, portanto, como parte das estratégias refuncionalizadas de enfrentamento da crise do capital que se recompõe o endividamento dos países periféricos, ainda que não só destes. Como mostra Harvey (2005, p. 101), no século XXI, especificamente a partir de 2000, 37 países foram obrigados a trilhar o caminho do endividamento permanente, intermitente e assimétrico.

Essa nova fase de acumulação do capital, na qual o Estado neoliberal contribui para o crescimento e desenvolvimento do capital financeiro por meio da dívida pública, atinge os

⁴ As reflexões e dados expostos nesse artigo são, com acréscimos e revisões, frutos de dois trabalhos de conclusão de curso (TCCs) do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS), ambos defendidos em 2021, intitulados: (DES) FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL: implicações para a política de Assistência Social como parte do enfrentamento à pobreza no Brasil; e Retração do financiamento da Proteção Social Especial de alta complexidade no município de Aracaju/SE.

⁵ A pesquisa exploratória permite que o pesquisador aprofunde seu conhecimento acerca do objeto estudado; normalmente envolve levantamentos bibliográficos e é desenvolvida com o objetivo de proporcionar uma visão geral, constituindo, em um primeiro momento, uma ampla investigação do objeto de estudo. O levantamento documental diz respeito à coleta de dados realizada restritamente em documentos que podem ser: primários, quando ainda não receberam tratamento analítico; secundários, quando já foram analisados de alguma forma (GIL, 1987).

países periféricos de forma contundente e as políticas sociais brasileiras ganham outro direcionamento: as ações de proteção social, advindas de recursos do Estado, passam a ser focalizadas e seletivas, repassadas para uma gelatinosa “sociedade civil”, contrariando a universalidade proposta na Constituição Federal de 1988. Pereira *et al.* (2006, p. 14) destacam que

O Brasil nos anos 1990 promoveu uma reestruturação das Políticas Sociais na perspectiva da solidariedade, da focalização e seletividade, da refilantropização da pobreza e responsabilidade social, redução dos gastos sociais, descentralização e mercantilização dos bens sociais, promovendo assim o desmonte dos direitos sociais tão duramente conquistados no Brasil.

A necessidade de o capital aprofundar a acumulação, nessa nova fase, direcionou o controle do Estado sobre as políticas sociais para a lógica da financeirização, através de estratégias de desvinculação orçamentária e realocação dos recursos do fundo público. No ajuste fiscal em curso, a Desvinculação das Receitas da União (DRU) tem sido um importante instrumento da retirada de recursos das fontes tributárias exclusivas da seguridade social (SALVADOR, 2017, p. 429), fazendo com que parte deste orçamento seja direcionado ao orçamental fiscal, gerando *superávits* primários usados para pagar os juros e encargos da dívida pública.

Com a mais recente prorrogação da DRU, por meio da PEC 31/2016, que aumenta o seu percentual para 30% e a duração até o ano de 2023, agrava-se o desmonte do orçamento da seguridade social, o que prejudica a ampliação do sistema de proteção social brasileiro. Segundo Rodrigues e Davi (2020), é possível notar a implicação do aumento do percentual da DRU já no primeiro ano de efetivação, pois, em 2015, quando o percentual ainda era 20%, foram desvinculados do orçamento da seguridade social R\$ 63.785 bilhões; já em 2016, com a vigência dos 30%, foram desvinculados R\$ 99.209 bilhões⁶.

No cenário de intensificação do neoliberalismo a DRU é um dos instrumentos que torna possível o discurso do *déficit* da seguridade social, pois é regulamentada com a finalidade precípua de legitimar o saque aos recursos da seguridade social (RODRIGUES; DAVI, 2020). Outra medida assumida foi a transferência de recursos do orçamento público para o capital portador de juros, através da expropriação dos recursos do fundo público para o pagamento da dívida externa.

Na Tabela 1 é possível verificar que valores expressivos foram arrancados do orçamento (no caso o efetivo) para o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública brasileira. Isso depois de já serem subtraídos os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública e à repartição de receitas do total da riqueza produzida no país. “Em 2015, os dados do sistema Siga Brasil revelam que para o pagamento de juros e amortização da

⁶ O aumento do percentual da DRU mantém sua contribuição para o financiamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e impossibilita que os bilhões desviados sejam utilizados para a ampliação dos direitos relativos às políticas de saúde, previdência e principalmente para a assistência social.

dívida foram destinados R\$ 417,25 bilhões, isto é, 23,71% do orçamento executado naquele ano (SALVADOR, 2017, p. 430).

Tabela 1: Participação do orçamento destinado ao pagamento da dívida em relação ao orçamento efetivo, no período de 2016 a 2021 (valores pagos até setembro de 2021).

Ano	Orçamento Efetivo Pago	Amortização da Dívida (a)	Juros e Encargos da Dívida (b)	Participação em Relação ao Orçamento Efetivo (a)+(b)
2016	R\$ 1,8 Tri (67,61% do orçamento total)	R\$ 271,4 Bi	R\$ 204,9 Bi	25,762%
2017	R\$ 1,9 Tri (73,22% do orçamento total)	R\$ 316,0 Bi	R\$ 203,0 Bi	27,167%
2018	R\$ 2,1 Tri (74,51% do orçamento total)	R\$ 336,2 Bi	R\$ 279,4 Bi	29,623%
2019	R\$ 2,1 Tri (73,74% do orçamento total)	R\$ 275,7 Bi	R\$ 285,1 Bi	26,368%
2020	R\$ 2,7 Tri (73,47% do orçamento total)	R\$ 311,5 Bi	R\$ 346,7 Bi	23,975%
2021	R\$ 1,8 Tri (57,65% do orçamento total)	R\$ 304,9 Bi	R\$ 226,2 Bi	29,689%

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir do Siga Brasil (2021).

A partir de 2016 essas porcentagens são crescentes, exceto nos anos de 2019 e 2020. Em 2018 e 2021 podemos observar que a porcentagem destinada ao pagamento de juros e amortização da dívida, dentro do orçamento efetivo, chega à casa dos 29%. Chama a atenção o dado alarmante da tendência de 2021: o orçamento efetivo alcança somente 57,65% do orçamento geral, ou seja, quase 43% das riquezas produzidas no país (a mais-valia extraída do trabalhador) sequer é disponibilizada no orçamento fiscal.

E, dentro deste, os valores pagos até setembro de 2021 para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida já alcançavam quase 30%. Essa porcentagem cresce, no entanto, de forma exorbitante ao analisarmos todo o orçamento destinado para o pagamento da dívida, somadas as partes destinadas ao refinanciamento da dívida pública incluída no orçamento geral e as partes destinadas ao pagamento dos juros, encargos e amortizações, retiradas exclusivamente do orçamento efetivo, como já dito anteriormente.

Na Tabela 2, ao observar os dados retirados do site Siga Brasil, percebe-se que em 2016 os recursos destinados para o pagamento da dívida pública ultrapassaram a faixa de 40% do orçamento total da União. Nos demais anos essa porcentagem reduz e permanece na média dos 37,27%; entretanto, os valores ainda continuam excessivos. Já em 2021 a porcentagem volta a crescer, mesmo em face do acirramento da miséria, desemprego e fome que assolam o País desde o ano anterior em vista da pandemia de Covid-19. Em 2021 os valores do orçamento total destinados para a dívida ultrapassam os 50%⁷.

⁷ Importante ressaltar que os valores informados para o ano de 2021 são referentes somente até o mês de setembro, e mesmo assim ele já ultrapassa todos os anos anteriores.

Tabela 2: Porcentagem dos recursos destinados ao pagamento da dívida pública em relação ao orçamento total da União, no período de 2016 a 2021 (valores pagos até setembro de 2021).

Anos	Orçamento União	Amortização da Dívida (A)	Juros e Encargos da Dívida (B)	Refinanciamento da Dívida (C)	Porcentagem em Relação ao Orçamento Total da União (A) + (B) + (C)
2016	2,7 Tri	271,4 Bi	204,9 Bi	653,9 Bi (23,92% ^a)	1,1 Tri 41,85%
2017	2,6 Tri	316,0 Bi	203,0 Bi	467,0 Bi (17,89% ^a)	986,0 Bi 37,92%
2018	2,8 Tri	336,2 Bi	279,4 Bi	450,2 Bi (16,14% ^a)	1,1 Tri 38,06%
2019	2,9 Tri	275,7 Bi	285,1 Bi	476,8 Bi (16,53% ^a)	1,0 Tri 35,78%
2020	3,7 Tri	311,5 Bi	346,7 Bi	723,3 Bi (19,36% ^a)	1,4 Tri 37,34%
2021	3,1 Tri	304,9 Bi	226,2 Bi	1,1 Tri (34,26% ^a)	1,6 Tri 52,62%

^a Porcentagem em relação ao total de despesas do orçamento federal

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir do Siga Brasil (2021).

É alarmante que no ano em análise, quando o País e o mundo vivenciam a crise sanitária, somada ao recrudescimento da crise econômico-social, mais de 50% do orçamento total referente à riqueza produzida pelo povo brasileiro seja destinado para o pagamento da dívida, em detrimento do investimento em políticas públicas, na área da assistência e saúde especialmente, inclusive para a compra de vacinas, necessárias ao combate à Covid-19.

A análise dos dados orçamentários, levando em consideração os desvios das receitas da seguridade por meio da DRU, revela que a seguridade social teria um saldo superavitário, caso fossem devolvidos os recursos sursurripiados das contribuições sociais da seguridade social, ao contrário do que o discurso neoliberal dissemina.

Outro ponto fundamental do ajuste fiscal são as renúncias tributárias sobre as contribuições sociais, também conhecidas como “gastos tributários”, que representam a concessão de generosos incentivos fiscais a empresas, sem o devido controle social e contrapartidas sociais, em momentos de crise capitalista. “As renúncias tributárias comprometem o financiamento da seguridade social, assim como os fundos de participação dos estados e dos municípios, que são formados a partir da arrecadação dos impostos federais” (SALVADOR, 2017, p. 437). Esses mecanismos de desvinculação e renúncias tributárias representam também um ataque estratégico do capital, notadamente o rentista/especulativo, para favorecer seus ganhos de lucratividade através do desmonte do financiamento da seguridade social.

A regulamentação do orçamento da seguridade social tem sido banalizada pelos governos brasileiros, pois o que se vivencia é uma apropriação, por parte do Estado, das contribuições sociais do orçamento da seguridade social. Tal aspecto é resultante dos processos sócio-históricos que fundaram o sistema de proteção social no Brasil.

Constituída no momento em que o capitalismo direcionou suas ações para o setor financeiro e em que o neoliberalismo havia se consolidado, tantos nos países centrais quanto nos países latino-americanos e demais regiões periféricas, a proteção social brasileira se reveste de um caráter contraditório, pois de um lado o Estado aponta constitucionalmente para o reconhecimento de direitos sociais e, de outro, se insere num contexto de ajustamento à nova ordem capitalista internacional, na qual os direitos e garantias sociais são significativamente subordinados às políticas de estabilização econômica (YAZBEK, 2010).

Desde a vigência do neoliberalismo, a partir dos anos 1990, a história da proteção social brasileira tem sido desenvolvida sob as sucessivas contrarreformas do Estado, que fazem com que as políticas sociais se efetuem por meio de ações pontuais e compensatórias. As ações da proteção social brasileira são regidas pelo trinômio neoliberal: privatização, focalização/seletividade e descentralização. De acordo com Behring e Boschetti (2011), as configurações de padrões universalistas e redistributivos foram solapadas pelas tendências de encolhimento de encargos sociais e previdenciários e pelas privatizações dos serviços públicos. Em outras palavras, ao longo dos governos democráticos brasileiros pós-1980, ou seja, de Collor até hoje, ainda que sob diferentes perspectivas, tem-se a desresponsabilização pela política social e pelo padrão de seguridade social projetado na Constituição de 1988.

A seguridade social tem seus recursos vinculados aos fundos públicos das políticas que a compõem, quais sejam: Fundo Nacional de Saúde (FNS), Fundo do Regime Geral da Previdência (FRGPS) e Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS). Tais fundos, na atualidade, têm seus recursos reduzidos, levando à destituição de direitos da classe trabalhadora, finalidade buscada por esta engrenagem da política fiscal e monetária brasileira. Mas, “somente em 2000, com a entrada em vigor da portaria SOF/42/99, foi criada a função orçamentária “8 - Assistência Social” no orçamento público brasileiro” (COURI; SALVADOR, 2017, p. 84).

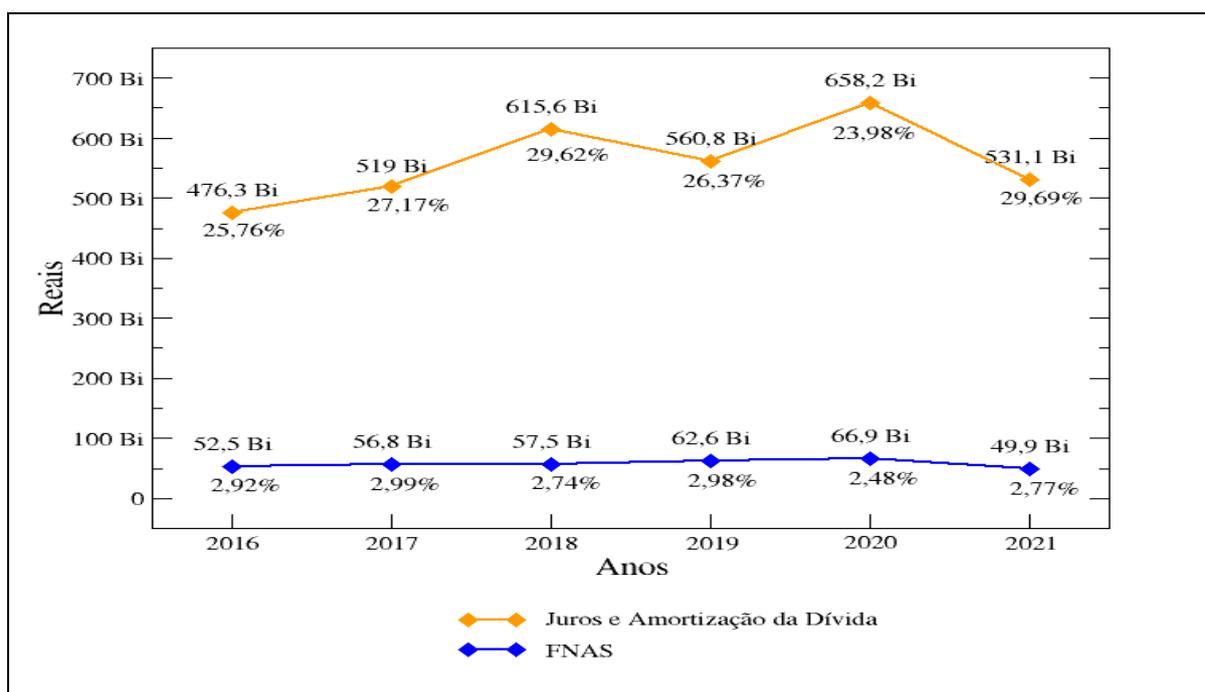
Couri e Salvador (2017) chamam a atenção para a presença de dois modelos diferentes de financiamento da assistência social, ambos tendo como protagonista o Estado. De um lado há o financiamento direto, no qual é utilizada parte do fundo público para financiar os programas e ações da assistência social — aqui os recursos são repassados fundo a fundo entre os entes federativos; de outro lado há o financiamento indireto, que ocorre por meio de desonerações fiscais que são dadas às entidades beneficentes — o Estado abre mão de uma parcela de seu fundo, que poderia ser usado diretamente com os diferentes tipos de serviços socioassistenciais. A apropriação das contribuições sociais para outras finalidades, por meio das políticas de ajustes fiscais, impacta, de acordo com Couri e Salvador (2017), o

financiamento da política de assistência social, que tem como principal fonte de recursos as Contribuições para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)⁸.

No que diz respeito ao Orçamento da União destinado à Assistência Social, observamos os dados do Sistema Siga Brasil, do Senado Federal, com relação aos valores destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social e à função de execução orçamentária para a dívida pública, expostos no Gráfico 1 e na Tabela 3. Foi verificado que no ano de 2016 foram pagos ao FNAS apenas R\$ 52,5 bilhões, enquanto para a dívida foram destinados R\$ 476,3 bilhões.

Em 2018, a diferença entre os valores continuou gritante, sendo destinados à dívida o montante de R\$ 615,6 bilhões, ou seja, 13,75% a mais que no biênio anterior, enquanto para o Fundo de Assistência Social foram pagos apenas 4,54% a mais, resultando no valor de R\$ 57,5 bilhões. Os dados demonstram o cruel objetivo dos governos, da gestão do Estado, no processo de destruição das políticas sociais através da estagnação e/ou redução dos investimentos, especificamente da política de assistência social, priorizando a transferência dos recursos públicos para o capital financeiro.

Gráfico 1: Evolução financeira dos recursos da União pagos para o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e para o pagamento da dívida pública, 2016-2020.



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir do Siga Brasil (2021).

Quando analisamos os dados da Tabela 3 referentes aos percentuais do orçamento efetivo destinados ao pagamento dos juros e amortização da dívida, temos uma média percentual

⁸ Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, instituída pela Lei Complementar n. 70 de 30/12/1991. A contribuição COFINS, atualmente, é regida pela Lei n. 9.718/1998.

de 27,09%, enquanto os recursos voltados ao Fundo Nacional de Assistência não ultrapassam os 3%.

Ao compararmos com os dados da Função Assistência Social, a média percentual também apresenta valores baixíssimos, na faixa de 6%. Boschetti e Teixeira (2018) destacam que o FNAS corresponde à maior parcela da Função Assistência Social no orçamento: “em 2017, o FNAS correspondeu a 66% dessa função”. Isso significa dizer que a porcentagem de aproximadamente 3% do orçamento destinado ao FNAS compõe o percentual da Função Assistência Social, ao invés de se somarem. Ainda segundo as autoras, os recursos do FNAS (cerca de 95% por ano) são consumidos majoritariamente pelo BPC. Importante destacar que o percentual dos valores pagos para a dívida no ano de 2021 até o mês de setembro já é maior que em todos os outros anos.

Tabela 3: Percentual de participação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e pagamento da dívida em relação ao orçamento efetivo, no período de 2016 a 2021 (valores pagos até setembro de 2021).

Ano	Orçamento Efetivo Pago	Juros e Amortização da Dívida	FNAS	Função Assistência Social
2016	R\$ 1,8 Tri (67,61% do orçamento total)	25,762%	2,92%	4,405%
2017	R\$ 1,9 Tri (73,22% do orçamento total)	27,167%	2,99%	4,464%
2018	R\$ 2,1 Tri (74,51% do orçamento total)	29,623%	2,74%	4,207%
2019	R\$ 2,1 Tri (73,74% do orçamento total)	26,368%	2,98%	4,493%
2020	R\$ 2,7 Tri (73,47% do orçamento total)	23,975%	2,48%	15,031%
2021	R\$ 1,8 Tri (57,65% do orçamento total)	29,689%	2,77%	6,999%

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir do Siga Brasil (2021).

Em dezembro de 2017, vigência do governo Temer, na intenção da realização da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), entidade representativa da categoria de assistentes sociais, já se posicionava publicamente, em nota, contra os cortes no orçamento para o funcionamento do SUAS. A categoria denuncia a drástica redução do orçamento destinado à seguridade social e, principalmente, à política de assistência social, que teve um corte de cerca de 50%, através de um

[...] severo ajuste fiscal, expresso no achatamento salarial; atrasos de pagamentos dos salários de servidores/as públicos/as de diversos estados; aumento das contribuições previdenciárias; privatizações de áreas extremamente lucrativas e congelamento de recursos públicos destinados às mais diversas áreas. Ao mesmo tempo em que se intensifica a precarização das condições de trabalho, por meio da contrarreforma trabalhista, da terceirização irrestrita e facilitação dos processos de agenciamento de trabalhadores/as em condições análogas ao trabalho escravo. (CFESS, 2017).

Neste cenário de cortes, a população mais empobrecida foi a mais prejudicada, principalmente pelos cortes no montante das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e de beneficiários/as do BPC, por meio de fiscalizações e perseguições. No mesmo sentido, ampliaram-se orçamentos para programas com caráter fragmentado e focalizado, como o Criança Feliz⁹, o que fragiliza o SUAS e a afirmação dos direitos sociais e da Política de Assistência enquanto política de Estado, não contributiva e com respeito ao exercício do controle social de forma participativa e democrática.

Apesar do sistema de proteção social brasileiro pautar, enquanto diretriz, a descentralização, o cofinanciamento pelas três esferas de governo e a corresponsabilidade, a história do financiamento da assistência social brasileira está marcada por práticas centralizadas, genéricas e segmentadas, desarticuladas do conjunto proposto pelo sistema descentralizado e participativo. A arquitetura institucional que se constituiu nos anos de fortalecimento neoliberal ignorou a seguridade social e engessou o Estado brasileiro para o investimento nas políticas sociais.

Em 2016, o governo ilegítimo de Michel Temer iniciou um processo de ataque agressivo à Constituição Federal e aos direitos sociais, um dos objetivos do próprio golpe. Ainda em 2016 foi apresentado um Novo Regime Fiscal, com a Emenda Constitucional (EC) n.º 95, aprovada sob forte repressão em Brasília, que tornou constitucional a correção dos gastos primários pela inflação do ano anterior, por vinte anos. Outro ataque foi a elevação da Desvinculação de Receitas da União (DRU) para 30%.

Esse período da história brasileira é marcado por grande instabilidade econômica, “com ampliação do desemprego e das expressões da questão social – pauperismo, violência endêmica, superlotação das prisões” (BEHRING, 2021, p. 191). As privatizações, que transferiram e transferem, pois não foram concluídas, bilhões do setor público para o privado; o desvio de recursos para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública; as desvinculações orçamentárias e das receitas da União; o *superávit* primário, assim como o uso indiscriminado de medidas provisórias se tornaram práticas da

⁹ O Programa Criança Feliz é o Programa de Atenção a Primeira Infância do governo federal, lançado em outubro de 2016, no governo de Michel Temer. Tem como público-alvo gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade beneficiárias do Bolsa Família, e crianças até os 6 anos com algum tipo de deficiência e que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou ainda aquelas que estão afastadas do convívio familiar em função de medidas protetivas. Os recursos são provenientes do governo federal e tem como proposta a realização de visitas domiciliares com o discurso de orientação e acompanhamento da família para estimular o desenvolvimento infantil integral na primeira infância.

política econômica no Brasil redemocratizado, que atravessaram os governos até os dias atuais, dando continuidade na ascensão da extrema direita na vida social do Brasil.

O orçamento destinado à política de assistência tem sido constantemente atacado, com destaque aos ataques recentes impulsionados por uma ala ultraliberal que ganhou espaço na governabilidade do País. Segundo Santos *et al.* (2018) o desmonte do SUAS ficou mais evidente a partir da aprovação da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, ou seja, já no Governo protofascista de Bolsonaro, que previa uma redução drástica dos recursos destinados às ações de assistência social de mais de 99%, um desfalque de R\$ 2 bilhões para apenas R\$ 3,4 milhões.

Essa realidade, que se arrasta desde os anos 1990 e se complexifica nesta etapa mais draconiana da crise capitalista, com os demais agravos oriundos da crise sanitária vigente desde 2020 com a pandemia de Covid-19, tem largos, profundos e devastadores impactos na sociabilidade burguesa, notadamente na periferia do sistema, como é o caso do Brasil. O desmonte é amplo e irrestrito do que pensava-se ser a construção de um escopo de cidadania burguesa no país pós-redemocratização.

A ampliação da intolerância, dos vários níveis e tipos de preconceito, racismo, xenofobia, machismo e misoginia dão à mostra a face dura e crua da sociedade brasileira. A destruição (ou ao menos as tentativas de) de todos, sem exceção, os avanços conquistados nas últimas décadas é prova cabal e irrefutável dessa triste realidade regressiva. A política econômica do governo Bolsonaro, atualmente filiado ao Partido Liberal (PL), dirigida pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, tem como elemento central o aprofundamento do ajuste fiscal brasileiro, que teve como pontapé inicial a EC n. 95, ainda na gestão golpista de Temer (MDB).

Como principais medidas da programática ultraliberal ordenada por esses governos temos a contrarreforma da previdência, aprovada no primeiro ano de seu mandato (EC n. 103, de 13 de novembro de 2019), que apresenta retrocessos devastadores para a classe trabalhadora; e a contrarreforma trabalhista, que demarca a destrutividade do ajuste em curso, quando apresenta um mundo do trabalho sem direitos, favorecedor da precarização, das demissões em massa, dos baixos salários e da crescente informalidade, assim como o enfraquecimento dos sindicatos.

Para Campello e Brandão (2021) é possível compreender a dimensão das desconstruções de direitos realizadas pelo governo atual desde a sua primeira ação: o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi a primeira vítima no dia primeiro de janeiro de 2019, ocasionando a extinção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). De acordo com a autora, esta medida foi o ponto de partida para desestabilizar as políticas aplicadas nos governos petistas, que viraram referências no mundo. O desmonte do CONSEA ameaça a organização de todas as políticas voltadas para a agricultura familiar e aos programas de erradicação da fome, com a extinção do Guia Alimentar da População Brasileira, mesmo em um contexto de retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU, desde 2018.

O contexto da pandemia de Covid-19 inaugura uma crise sanitária sem precedentes diante da qual o desemprego cresceu exponencialmente. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no trimestre terminado em agosto de 2021 o desemprego no Brasil atingiu 14,4% da população, ou seja, 13,7 milhões de pessoas que não estão empregadas e buscam um emprego. Com relação aos trabalhadores informais, estes já são 37,1 milhões, o que representa 41,1% da população ocupada. Já o número de brasileiros atuando de forma autônoma bateu recorde na pesquisa, representando 25,4 milhões, 18,1% a mais que no ano anterior.

Após reivindicação contundente da população e setores organizados da sociedade, foi aprovado o Auxílio Emergencial, com proposta governamental de ser composta pelo valor de R\$ 200,00; devido a pressões políticas e sociais foi admitido e pago o valor inicial de R\$ 600,00, entre abril e setembro de 2020, e posteriormente reduzido pelo governo Bolsonaro para R\$ 300,00 até dezembro, com sua extinção em 31 de dezembro de 2020.

A mais recente, e quiçá mais drástica, do ponto de vista social, medida bolsonarista foi a extinção do Programa Bolsa Família (PBF), com o último pagamento realizado em 31 de outubro de 2021. Reconhecido internacionalmente como o principal programa de transferência de renda, inaugurado no governo Lula, o programa Bolsa Família atendia 14,7 milhões de famílias, reduzindo a pobreza em 15% e a extrema pobreza em 25%, uma vez que cerca de 70% dos recursos do programa alcançaram os 20% mais pobres (dentre os já pobres) da população.

Em seu lugar, o executivo federal apresenta o programa Auxílio Brasil, que sequer pode ser nominado de programa, pois seu desenho conta com a aprovação especial da “PEC dos precatórios” e tem data para encerramento, curiosamente, ao fim do ano eleitoral de 2022. Somado a isso, temos as tentativas de desorganização da rede de proteção social através da constante punção do fundo público com direcionamento ao capital financeiro, o desmonte das instituições de controle democrático, as tentativas de ataque ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) que, através da Lei n. 14.176/2021, retirou direitos dos beneficiários.

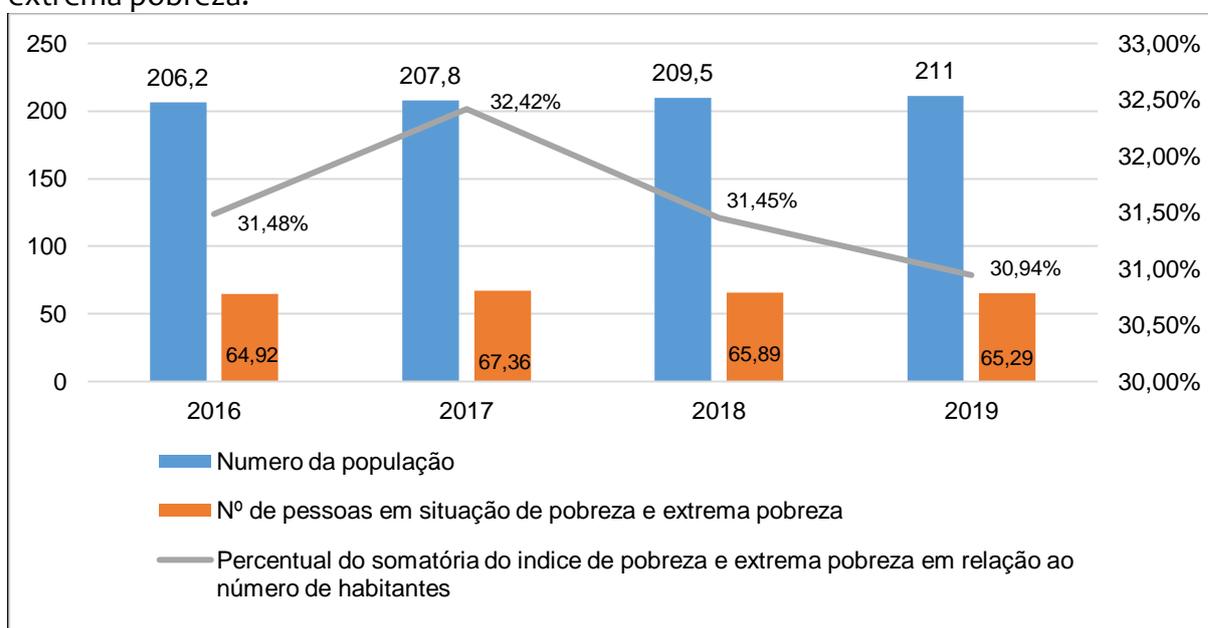
O contexto econômico de alta da inflação, com elevação brusca e contínua dos preços dos combustíveis, energia elétrica, alimentos, entre outros, somado ao contexto social de desemprego, a volta do Brasil ao Mapa da Fome, a retirada de direitos trabalhistas e previdenciários, assim como a extinção do auxílio emergencial e do maior programa de transferência de renda, o Bolsa Família, expressam uma realidade cruel de empobrecimento da população e consequentes efeitos na sociabilidade, através do crescimento da população em situação de rua, da violência, da pobreza e adoecimento mental etc. Tais consequências aumentam a demanda pela proteção social, em especial pelos serviços e benefícios da assistência social.

Segundo dados do IBGE, a partir de 2017 a extrema pobreza vem aumentando, o que significa que parcela do quantitativo de pessoas que viviam em situação de pobreza teve

sua condição socioeconômica piorada e, provavelmente, aqueles que não eram enquadrados como “pobres” nos tristes critérios das agências nacionais e internacionais tenham “alçado” a este patamar, já que o índice de pobreza não sofreu qualquer decréscimo considerável.

Em 2016 12,01 milhões de cidadãos brasileiros encontravam-se na “faixa” da extrema pobreza, o que representava 5,87% da população brasileira. No ano de 2017 o número de pessoas em situação de extrema pobreza chegou a 12,58 milhões de habitantes, um total de 6,05% da população; em 2018 a extrema pobreza atingiu um total de 12,86 milhões de brasileiros — 6,14% dos habitantes do país; já em 2019 13,55 milhões de pessoas se encontravam na extrema pobreza, ou seja, cerca de 6,42% da população brasileira.

Gráfico 2: Número da população brasileira x número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza.



Fonte: Elaborado a partir de informações do IBGE/Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco (SIGAS) - boletim 001/21 - Vigilância Socioassistencial.

A pobreza e extrema pobreza, quando somadas, ultrapassam o quantitativo de 60 milhões de brasileiros em situação de sociovulnerabilidade. Em 2016 o somatório da pobreza e da extrema pobreza atingiu 64,92 milhões de brasileiros, o que representava 31,48% da população. No que se refere ao ano de 2017 o número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza foi de 67,36 milhões, cerca de 32,42% dos brasileiros.

Em 2018 65,89 milhões de habitantes estavam em situação de pobreza e extrema pobreza, representando 31,45% da população; por fim, em 2019 a pobreza e a extrema pobreza alcançaram um total de 65,29 milhões de brasileiros, significando que 30,94% da população estava nessa condição. Apesar dos dados mostrarem uma redução dos índices de pobreza e extrema pobreza, o quantitativo de pessoas sociovulneráveis é muito alto no país, o que escancara a frequente, permanente e “imexível” desigualdade social no Brasil.

Por outro lado, faz com que sejam postas várias demandas para a política de assistência social, mas esta, diante do (des)financiamento do orçamento da seguridade social, tem suas ações, serviços e programas limitados e precarizados. O IBGE calcula a extrema pobreza pela “atual linha internacional de extrema pobreza fixada em US\$ 1,90 por dia em termos de Poder de Paridade de Compra” (IBGE, 2020, p. 62). US\$ 1,90 é equivalente a R\$ 10,74; ou seja, hoje, no Brasil, é considerado extremamente pobre (ou miserável) quem sobrevive com R\$ 10,74 por dia, ou R\$ 322,20 ao mês.

Após quase duas décadas — iniciada nos anos 2000 — de um intenso percurso de estruturação e regulamentação da assistência social, o agravamento da crise do capital, que desemboca na crise fiscal, corroe as possibilidades de realização dessa política em sua potencialidade, considerando-se, claro, os limites próprios do capitalismo, suas contradições, e a maximizações destas nos territórios dependentes. Importa ressaltar que o descompasso entre arrecadação e gasto, a partir do qual a dívida pública se mostra prioritária, se constitui parte de um projeto político que se expressa na decisão da burguesia brasileira e da gestão burguesa do Estado em não investir fundo público nas políticas sociais, priorizando o capital rentista. Concomitantemente à crise fiscal e aos severos cortes nos gastos públicos veio o agravamento do quadro social, com baixos índices de crescimento econômico, altos índices de inflação, desemprego, pobreza e extrema pobreza, elementos que alargam a demanda para a política de assistência social.

De acordo com o Ipea (2021), o movimento de acentuamento da pobreza e da desigualdade social a partir de 2015 seguiu seu curso, num momento em que a situação da política de assistência social encontra-se fragilizada frente aos avanços ultraliberais de um conservadorismo de novo tipo, com claros traços fascistas, que são sempre imbuídos de larga intolerância com o dissenso, por um lado, e de justificação irrestrita e violenta do *status quo*, de outro. O Instituto destaca como evidências dessa fragilização do direito à assistência:

a redução no número de beneficiários do PBF e do BPC; a estagnação dos atendimentos da proteção básica e da ampliação do atendimento na proteção especial; e a irregularidade dos repasses dos recursos federais aos municípios para a prestação de serviços que devem ser ofertados de forma continuada, gerando – especialmente a partir de 2017 – um problema profundo de financiamento da política, e cuja solução não se vislumbra no horizonte. (IPEA, 2021, p. 38).

Em concordância com Boschetti (2018), entende-se que a redução de recursos para os benefícios, programas e serviços socioassistenciais faz com que milhares de pessoas desempregadas e em condições de miserabilidade e extrema pobreza sejam submetidas às mais sórdidas formas de explorações e indignas condições de vida, como, por exemplo, serem jogadas à mendicância. Atualmente a miséria e a pobreza tomaram proporções gritantes e assustadoras. Com a alta dos preços dos alimentos e o desemprego crescente, sem amparo da proteção social, a classe trabalhadora brasileira está sendo empurrada, pelo atual desgoverno, para a forma mais brutal da barbárie.

Ademais, a altíssima fragilidade das programáticas de contraposição ao projeto da necropolítica instaurado traz dúvidas sobre quais enfrentamentos a classe trabalhadora brasileira será capaz de organizar e pôr em marcha. Dados de pesquisas eleitorais recentes mostram que após a saída de Moro da corrida eleitoral, Jair Bolsonaro cresceu 15 pontos entre seus eleitores de 2018. Este quadro atual aponta para um segundo turno entre Lula e Bolsonaro.

As opções em voga mostram que não há no País um projeto substantivo de contraposição à dinâmica política, econômica e sociocultural vigente desde a redemocratização e trazem preocupações profundas quanto aos desdobramentos desta realidade aqui apresentada e debatida de desconstrução não só da seguridade social, da assistência social — como parte dela — mas também da ideia e programática de Brasil *moderno*, para falar com Ianni (2004).

Considerações finais

Procurou-se mostrar que a sangria do fundo público pelo grande capital acarreta, entre outros, o (des)financiamento da assistência social, aprofundando a pobreza e a desigualdade social no País. A assistência social, mesmo com todos os avanços no campo das regulamentações e legislações, que como se sabe não são garantia única e exclusiva de direitos no escopo do Estado burguês, tem sido refuncionalizada, assim como as demais políticas, pela *flebotomia* dos recursos que a ela deveriam ser destinados, em nome do atendimento dos interesses burgueses envolvidos na dinâmica mundial da financeirização da economia, interesses estes garantidos de todas as formas necessárias no jogo de forças da geopolítica mundial do capitalismo neoimperialista.

A orientação de organismos multilaterais internacionais aos países em geral e, em particular, aos da periferia do sistema, para a instituição de programas focalizados na pobreza, é prova cabal de que tal processo continua a galope e não há planos do capital para seu enfraquecimento. No quadro atual esta orientação, que já vem da primeira década do século XXI, sofreu refluxo, não sendo mais prioridade frente aos aprofundamentos da crise estrutural.

Na particularidade brasileira uma das consequências da financeirização e da despossessão em curso é o (des)financiamento, que se revela, como mostrado, no agravamento das desigualdades sociais, da pobreza, da miséria, da precarização da vida e do trabalho, na destruição da natureza etc. É evidente que a inauguração da assistência social como política pública e direito do cidadão na Constituição Federal garantiu a seguridade social enquanto responsabilidade de toda a sociedade, com a alocação de recursos próprios para seu financiamento, necessários à sua execução.

Entretanto, nos primórdios da redemocratização o País também vivenciou as primeiras diretrizes para implementação do projeto neoliberal, ainda no Governo Collor de Mello, que teve como principal direcionamento a desregulamentação da economia, a abertura

comercial e financeira, o desaparelhamento do Estado com as privatizações e a política de ajuste fiscal, o que influenciou diretamente as políticas sociais.

Teve início então o que chamamos de desmonte dos direitos sociais, através da mercantilização dos bens sociais, do processo de desresponsabilização do Estado e refilantropização, assim como a redução dos “gastos” sociais resultantes do desfinanciamento das políticas sociais, em geral, e da assistência social, em particular.

As medidas implementadas pelo programa ultraliberal de Bolsonaro e da direita nacional vinculada ao neoimperialismo, como as contrarreformas da previdência e trabalhistas, que promoveram a perda de direitos previdenciários, a precarização do trabalho com novas formas de exploração, o aumento do desemprego, somadas as ECs n. 93 e n. 95 e a uma intervenção negacionista no gerenciamento da crise sanitária demarcam a face cruel e genocida do governo protofascista no País que, aliado ao capital internacional, privilegia a barbarização da vida social.

O conjunto de ações realizadas pelo governo golpista de Michel Temer e comparsas e por Bolsonaro desde 2019 revela seu caráter penalizador da classe trabalhadora, de exceção, de barbarização da vida social, inclusive por meio do avanço da violência estrutural, que afeta especialmente os mais vulneráveis. No campo do acesso a políticas sociais de enfrentamento à pobreza isso se faz de algumas formas: seja através de especulações sobre o funcionamento dos benefícios, como é o exemplo dos ataques à credibilidade do Programa Bolsa Família desde o início do mandato de Bolsonaro, resultando na extinção do programa; seja através das restrições de acesso ao BPC, impostas também em seu mandato. O que se torna indiscutível é que vivemos um período de destruição de direitos sociais de forma escancarada e estranhamente democrática, no qual assistimos o Brasil voltando para o mapa da fome, com altíssimos índices de desemprego e sem perspectiva de retomada de desenvolvimento econômico-social.

Os dados analisados mostraram/comprovaram o aumento, entre 2016 e 2021, do (des)financiamento da assistência social no quadro geral da dinâmica de espoliação do fundo público brasileiro pelo capital portador de juros, bem como as consequências deste no agravamento das desigualdades sociais no país, notadamente na exponenciação da pobreza em seus distintos níveis.

Por fim, o que se pode concluir é que vivenciamos, sem dúvidas, um momento de mal-estar social (FOOT HARDMAN, 2019 apud MARINS *et al.*, 2020), de barbárie, de desalento e desencanto preocupantes, já que a tarefa é árdua, duradoura e complexa para os quadros da sociedade que se propõem a resgatar e reconstruir, seja o Estado democrático de direitos no ambiente burguês, sejam alternativas de projetos sociais anticapitalistas neste Brasil latino-americano cuja face atual tanto desafia as capacidades de continuar a projetar um futuro distinto. As lutas das classes trabalhadoras no Brasil têm este gigante desafio pela frente: enfrentar a ofensiva burguesa neoimperialista, dismantelar e desmascarar seus golpes, proteger seus bens naturais e sociais e recomeçar a (re)construção da democracia.

Referências

- BEHRING, Elaine. **Fundo Público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2011.
- BOSCHETTI, Ivanete. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.
- BOSCHETTI, Ivanete; TEIXEIRA, Sandra. **CFESS MANIFESTA: 2º Seminário Nacional sobre O Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2018-CfessManifesta-2SeminarioAssistencia-Site.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2021.
- BRANDÃO, Sandra; CAMPELLO, Tereza. **Políticas sociais sob Bolsonaro: rumo à década de 1990**. ObservaBR, jan. 2021. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/observabr/2021/01/13/politicas-sociais-sob-bolsonaro-rumo-a-decada-de-1990/>. Acesso em: 04 nov. 2021.
- CHESNAIS, François. **As dívidas ilegítimas: quando os bancos fazem mão baixa nas políticas públicas**. Tradução de Artur Lopes Cardoso. Lisboa, Portugal: Temas e Debates, 2011.
- CNN BRASIL. **Pesquisa Ipespe: Lula tem 43% e Bolsonaro, 28%;** Moro e Bolsonaro aparecem com 8%. 11 mar. 2022. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/pesquisa-ipespe-lula-tem-43-e-bolsonaro-28-ciro-e-moro-aparecem-com-8/>. Acesso em: 13 fev. 2022.
- GASPAROTTO, G. P.; GROSSI, P. K.; VIEIRA, M. S. O Ideário neoliberal: a submissão das políticas sociais aos interesses econômicos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 11., 2014, Santa Cruz do Sul. **Anais [...]**. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2014. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8153/2/evento_006%20-%20Patr%C3%ADcia%20Krieger%20Grossi.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.
- HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- IANNI, Octávio. **A Ideia de Brasil moderno**. 3. reimp. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=resultados>. Acesso em: 5 nov. 2021.
- IPEA. Ministério da Economia. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/210323_boletim_bps_28_previdencia.pdf. Acesso em: 11 ago. 2021.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARINS, Mani Tebet et al. Auxílio Emergencial em tempos de pandemia. **Sociedade e Estado**, v. 36, n. 2, p. 669-692, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/xJ7mwmL7hGx9dPDtthGYM3m/>. Acesso em: 19 out. 2021.

PEREIRA, Jordeana Davi; SILVA, Sheyla Sueli de Souza; PATRIOTA, Lucia Maria. Políticas sociais no contexto neoliberal: focalização e desmonte. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 5, n. 3, 2006. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/89702030/Politicas-Sociais-no-contexto-neoliberal-focalizacao-e-desmonte-dos-direitos>. Acesso em: 10 mar. 2021.

RODRIGUES, Rayssa Késsia Eugênia; PEREIRA, Jordeana Davi. Implicações do aumento do percentual da Desregulamentação das Receitas da União (DRU) no orçamento da seguridade social. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 20, n. 3, p. 79-98, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341535811_Implicacoes_do_aumento_do_percentual_da_Desregulamentacao_das_Receitas_da_Uniao_DRU_no_orcamento_da_seguridade_social. Acesso em: 10 mar. 2021.

SALVADOR, Evilasio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 426-446, dez. 2017.

SANTOS, Andréa Fonseca Ventura dos; BONETTI, Osvaldo Peralta; MATIELO, Etel. **O desmonte da Assistência Social Brasileira no Governo Temer**. In: CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, 3., Havana, Cuba, 2018. Disponível em: <http://convencionsalud2018.sld.cu/index.php/convencionsalud/2018/paper/download/1609/1215>. Acesso em: 10 mar. 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de proteção social brasileiro: modelo, dilemas e desafios**. Departamento de Benefícios Assistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2010.

Submetido em: 21/4/2022

Revisto em: 24/5/2022

Aceito em: 25/5/2022